



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1697/98 de 07 de outubro de 1998

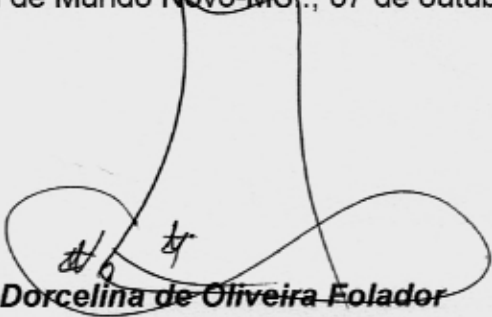
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação do imóvel constituído pela quadra 72, lote 01, do Distrito Sede deste Município, emitido pela Comissão Especial, estabelecida através do Decreto nº 1678/98, de 11 de agosto de 1.998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de outubro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/10/1998